R\$

| FONTE | natureza da<br>Despesa   | VALOR   |
|-------|--|---|
| 0101  | 335041   | 600.000,00  |
| 0117  | 449051   | 150.000,00  |
| 0101  | 339037   | 1.349.565,00  |
| 0101  | 335041   | 1.325.000,00  |
| 0101  | 335041   | 469.815,00  |
| 0304  | 449052   | 324.000,00  |
| 0102  | 339033   | 86.000,00   |
| 0102  | 339039   | 650.000,00  |
| 0101  | 334041   | 200.000,00  |
| 0260  | 339039   | 65.459,00   |
| 0102  | 449051   | 22.124,00   |
| 0102  | 449039   | 5.957,00  |
|       | TOTAL  | 5.247.920,00  |
|       | 0101<br>0117<br>0101<br>0101<br>0101<br>0304<br>0102<br>0102<br>0101<br>0260 | PONTE DESPESA   0101 335041   0117 449051   0101 339037   0101 335041   0101 335041   0304 449052   0102 339033   0102 339039   0101 334041   0260 339039   0102 449051   0102 449039 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

| R\$                         |       |                        |              |
|-----------------------------|-------|------------------------|--------------|
| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR        |
| 081012712212974534 - SEEL   | 0101  | 339033                 | 100.000,00   |
| 081012712212974534 - SEEL   | 0101  | 339037                 | 100.000,00   |
| 081012712812014098 - SEEL   | 0101  | 339039                 | 10.000,00    |
| 081012781113672498 - SEEL   | 0101  | 339031                 | 200.000,00   |
| 081012781113676409 - SEEL   | 0101  | 339033                 | 50.000,00    |
| 081012781213676527 - SEEL   | 0101  | 339032                 | 40.000,00    |
| 081012781213676558 - SEEL   | 0101  | 339039                 | 100.000,00   |
| 151011339213664206 - SECULT | 0117  | 449052                 | 150.000,00   |
| 161011212213456403 - SEDUC  | 0102  | 339039                 | 650.000,00   |
| 161011236113494963 - SEDUC  | 0304  | 339039                 | 324.000,00   |
| 161011236713496625 - SEDUC  | 0102  | 339039                 | 86.000,00    |
| 211010618113426351 - SEGUP  | 0101  | 449052                 | 1.319.333,34 |
| 211010618113427411 - SEGUP  | 0101  | 449051                 | 1.825.046,66 |
| 341010445113856635 - FDE    | 0101  | 444042                 | 200.000,00   |

| 462021339213522585 - FCP  | 0260 | 339036 | 65.459,00    |
|---------------------------|------|--------|--------------|
| 742011236413306330 - UEPA | 0102 | 449052 | 28.081,00    |
|                           |      | TOTAL  | 5.247.920,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2015. JOSÉ DA CRUZ MARINHO Governador do Estado, em exercício JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Protocolo 882033

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Secretário de Estado de Planejamento

# PORTARIA Nº 3.802/2015-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar WALDENEI REIS NEGRÃO, Assessor de Gabinete, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 3.803/2015-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar JOSÉ MÁRIO SILVA SANTOS, Assessor de Gabinete, no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito -CREDCIDADÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 3.804/2015-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº.

7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar HELOÍSA VERÔNICA JORDÃO DE AQUINO, Assessor Especial I, no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 882317

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E **CIDADANIA**

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 035/2015-NAC DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61:

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula nº 5892676/3, Coordenador do Núcleo de Controle Interno, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observandose, tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº. 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 01 DE OUTUBRO DE

DANIELE SALIM KHAYAT Diretora Geral

Protocolo 882056

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

## **DESIGNAR SERVIDOR**

### Portaria nº 669/2015-PGE.GAB., 01 de outubro de 2015

DESIGNAR a servidora Ana Claudia Mallet da Silva, id. Funcional nº 57203212/1, para responder pela Gerência de Serviços, por motivo de licença prêmio do titular Diogo Gomes dos Santos, no período 01 a 30.09.2015.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 882245

## Portaria nº 669/2015-PGE.GAB., 01 de outubro de 2015

DESIGNAR a servidora Ana Claudia Mallet da Silva, id. Funcional nº 57203212/1, para responder pela Gerência de Serviços, por motivo de licença prêmio do titular Diogo Gomes dos Santos, no período 01 a 30.09.2015.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 882247

## **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### Portaria nº 668/2015-PGE.G. Belém (PA), 01 de Outubro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula 57203212/1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado: ☐ CONTRATO Nº 033/2015 - PGE e CLARO S/A.